



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1690

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	3

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 14 de novembro é feriado municipal, conforme a Lei 997/89, é dia 15 de novembro é, Proclamação da República (feriado nacional)

CONSIDERANDO que dia 16 de novembro de 2018, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 196, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR:

I - AUVIMAR DE QUEIROZ VIDAL, inscrito no CPF: 747.657.523-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria 053/18, publicada no Diário Oficial nº 1525, de 12 de março de 2018.

II - ANTENOR FILHO BATISTA DIAS, inscrito no CPF 007.653.881-89 do cargo em comissão de Assessor Técnico VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria 511/17, publicada no Diário Oficial nº 1431, de 23 de outubro de 2017.

III - SEBASTIÃO ANTUNES BRANDÃO, inscrito no CPF 009.277.331-10, do cargo em comissão de CHEFE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria 243/17, publicada no Diário Oficial nº 1251, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, nos incisos I e II com efeito a partir de 01/11/18, e no inciso III com efeito a partir de 05/11/18.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 197, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, VALDIRENE DOS SANTOS CESARIO LOPES, inscrita no CPF 532.424.161-04, do cargo em comissão de comissão de Superintendente Geral da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, nomeada pela Portaria 071/17, publicada no Diário Oficial nº 1240, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor WAGNER RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF 663.152.801-10, para exercer interinamente o cargo em comissão de Superintendente Geral da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018**

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na CONCORRÊNCIA N.º 004/2018, referente à Contratação de empresa especializada em Obra de Construção Civil, para construção de uma Escola de Educação Infantil tipo 01, padrão FNDE, localizada na rua 73, quadra 95, no Jardim dos Ipês II, em Araguaína - TO, realizada em 07 de Novembro de 2018 às 10h: 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 038 de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Telma Oliveira Brito e Silva e Jânio Espindula Gomes, sobre a presidência do primeiro, de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, chegou a seguinte decisão:

☐ Licitante FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:

1. Apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) técnico-operacional inferior ao item 7.1.4.5. A empresa apresentou CAT ífero em nome da empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. As CATs apresentadas atendendo aos quantitativos constam em nome da empresa Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A (CRISA).

Conforme constado em ata pela empresa CONSTRUTORA ACAUÁ as alegações foram respondidas a seguir:

1) A CAT relativa a execução do forro de fibra mineral foi aceita tendo em vista a especificidade exigida;

2) A empresa apresentou certidão de registro e quitação expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) dos seus profissionais com seus respectivos títulos. O senhor FRANCISCO TOMAZ PEREIRA ARRUDA consta como Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho atendendo ao item 7.1.4.4.2 deste edital;

3) Não foi apresentado contrato de trabalho para mestre de obras o senhor VANDILSON DE OLIVEIRA SOUZA, registrado em cartório como solicitado no item 7.1.4.4.2 deste edital.

Conforme constado em ata pela empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS às alegações foram respondidas a seguir:

- 1) A CAT relativa a execução do forro de fibra mineral foi aceita tendo em vista a especificidade exigida;
- 2) A empresa apresentou copia de carteira de trabalho anotada reconhecida em cartório da senhora LUCELIA SANTOS DA SILVA ROCHA, atendendo assim ao item 7.1.4.4.2 deste edital.

Os documentos supracitados são imprescindíveis à habilitação das licitantes interessadas, fazendo com que sua ausência enseje a inabilitação das empresas conforme registrado na Ata de sessão pública realizada em 15 de outubro de 2018 a fim de preservar a lisura do certame.

Desta forma, somente serão analisadas as propostas de preços das licitantes que atenderam ao instrumento convocatório da Concorrência n.º 004/2018, devendo ser considerada INABILITADA a empresa FH10 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por não atender ao 7.1.4.5 do Edital. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado aos participantes via e-mail, e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 07 de Novembro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Telma Oliveira Brito e Silva
Membro

Jânio Espindula Gomes
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Processo nº: 2018024917

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico.

DESPACHO Nº 030/2018 – SEMASTH – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Resultado de Julgamento e publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína constante de fls. 146 e 147-148, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para homologação do certame, referente a eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material gráfico, tais como, banners, placas de sinalização interna, adesivos autocolante para carros e motos, suporte para banners, faixa em lona, placa de sinalização e pedra de granito gravada a laser destinados a atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais pertencentes a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 050/2018 para Registro de Preços, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 187.384,00 (Cento e oitenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais) em favor da empresa E P S BOTELHO EIRELI e, de consequência, determino o registro da licitação em epígrafe, dos preços apurados na referida licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO, em Araguaína – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361/2017

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS**

RESOLUÇÃO Nº. 09/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – PMP, para o período de 2018 a 2021, de Araguaína –TO.

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, de 2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, de 2005) que dispõem sobre a Assistência Social como direito e regulamentam os processos, mecanismos e instrumentos de sua operacionalização como política pública;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, de 2012;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, PNEP/SUAS 2013;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião ordinária, realizada dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito (31.10.2018), às quatorze horas e trinta minutos (14:30), na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 140.2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – PMP, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes e conteúdos básicos para a formação dos trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Araguaína, com a finalidade de promover o aprimoramento no processo de gestão da Política Municipal de Assistência Social, na qualificação das ofertas socioassistenciais e no exercício do controle social, para o período de 2018 a 2021.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 07 de novembro de 2018.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 075/2017
PROCESSO Nº: 2474.0004123/2016 ou 2016066654
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATADA: Pirâmide Construções Ltda - ME
OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato 075/2017, firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 29/10/2018.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de outubro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE e EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1688, quinta-feira, do dia 08 de novembro de 2018.

Considerando o equívoco na portaria de inexigibilidade supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativo abaixo:
PROCESSO: 2018025385

Onde se lê:
Elemento das despesas: 33.90.39.99

Leia-se:
Elemento das despesas: 33.90.39.9908

Araguaína, 12 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

**ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Zeca Barros, torna público que realizará na Escola Municipal Zeca Barros, localizada na Rua Cantinho do Vovô ,473 Vila Santiago, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

Processo nº.110/2018

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 21/11/2018 às 14 horas

Telefone (63) 3421- 3884

E-mail: escolazecabarros10@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO,12 de novembro de 2018.

Silvana dos Santos Vilar Negri
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Barcelos dos Santos, portador do CPF nº 582.496.726-15, RG 4779729 SSP/MG, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO), para exercer atividade de piscicultura no seguinte endereço, Chácara Mundo das Aves, Loteamento Zona Lontra, Gleba 02 Fls. 01, município de Araguaína –To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.